

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

**ANO 2023**

**FENAC S.A. FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2023.

1.

**IDENTIFICAÇÃO GERAL**

**CNPJ:** 87.189.106/0001-63

**NIRE:** 43300016811

**Sede:** Novo Hamburgo/RS

**Tipo de estatal:** Sociedade de Economia Mista **Acionista**

**controlador:** Município de Novo Hamburgo **Tipo**

**societário:** Sociedade Anônima

**Tipo de capital:** Fechado

**Abrangência de atuação:** local/regional/nacional/internacional

**Setor de atuação:** Serviços de organização de feiras e eventos

**Auditores Independentes atuais da empresa:** Davi & Correa Auditores Independentes, +55 51 3219-7770, [fernandodavi@daviecorreaauditores.com.br](mailto:fernandodavi@daviecorreaauditores.com.br)

**Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:**



Edgar Luiz Fedrizzi Filho

Milton Killing

Debora Oppitz Giacomet

Rogério de Souza Cunha

Marlos Davi Schmidt

Ivete Dieter

Diogo Carlos Leuck

Paulo Ricardo Griebeler

Tiago Kaefer

Jair Krummenauer

Marcos Luciano Martins

Etevaldo Zilli

Jaime Machado

Fauston Gustavo Pereira Saraiva

**Diretores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:**

Marcio Daví Jung - Diretor Presidente

Lívio Bruno Oliveira Peixoto – Diretor-Executivo Vinicius

Correa Araujo– Diretor Jurídico

Data de divulgação: julho/2024

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

### 2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

A FENAC S/A - FEIRAS e EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, constitui-se uma sociedade de economia mista, vinculada à prefeitura municipal de Novo Hamburgo, nos termos da Lei Municipal número 09 de 16 de julho de 1973 e tem o objetivo de:

- a) a realização e/ou a exploração, direta ou indireta, de exposições, feitas e salões, nacionais e internacionais;
- b) a realização e/ou a exploração, direta ou indireta, de festas populares, de qualquer natureza, bem como de quaisquer promoções de todos os tipos e categorias, inclusive mediante arrendamento a entidades privadas, industriais e/ou comerciais, para fins de exploração, por elas dos Pavilhões de Exposições e respectivos anexos e dependências;
- c) a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, de recintos cívicos, museus, restaurantes, confeitarias, parques de diversões, espaços destinados a estacionamento e garagens;
- d) a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, de bancas de jornais, revistas, flâmulas ou similares;
- e) a construção de um parque público com áreas de recreação ativa e contemplativa;
- f) a construção, a instalação e a conservação, por si própria ou por terceiros contratados de todas e quaisquer edificações e instalações necessárias à realização dos objetivos anteriormente citados, bem como aquelas destinadas a atividades acessórias, provenientes

*e/ou dependentes das destinações retro previstas;*

*g) a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, de bar, posto de abastecimento, "boite", barbeiro e salões de beleza, bem como todos os demais serviços e obras específicas de finalidade promocional, hoteleira e recreativa;*

*h) a construção de moderno conjunto hoteleiro, bem como a implantação e/ou a exploração, direta ou indireta, dos serviços de hotelaria e outros serviços relacionados a esta, mediante administração direta ou arrendamento a terceiros;*

*i) a promoção, inclusive em colaboração com outras entidades públicas ou privadas, de atividades culturais, educativas, artísticas, esportivas, de interesse da sociedade;*

*j) a exploração de conjunto do Parque de Exposições, suas construções e manutenção;*

*l) a prestação de serviços para o desenvolvimento e promoção de atividades turísticas, mediante contrato com os poderes Municipal, Estadual e Federal;*

## **2.2 Políticas públicas**

A Companhia tem como objeto principal a realização e exploração, direta ou indireta, de exposições, feiras, festas populares e outros.

Destaca-se que a FENAC desde 1973 desempenha atividades relacionadas ao interesse coletivo que ensejou sua criação, revelando-se como peça-chave, ainda nos tempos atuais, na promoção de atividades e eventos culturais, comerciais, educativos, artísticos de interesse da sociedade, os quais, por sua vez, são a fonte de recursos da Companhia que não recebe verbas públicas para sua manutenção.

Desta forma, a FENAC, em que pese desempenhe atividade econômica em regime concorrencial, ainda se mostra atenta ao objetivo social de sua criação, fomentando a economia e o cenário cultural do Município.

## **2.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas**

Para o próximo exercício a FENAC seguirá trabalhando fortemente na busca dos resultados planejados, na consolidação e ampliação do nosso calendário com feiras e eventos próprios e de terceiros, e na continuidade do processo de modernização do nosso parque de exposições, para que a FENAC continue a figurar como inovadora e protagonista no seu mercado de atuação, contribuindo com o desenvolvimento econômico da região, acompanhando as constantes exigências do mercado tanto no



que tange na criação e renovação de espaços para locação quanto na excelência na promoção de eventos, com o foco na geração de conteúdo.

O planejamento de ações para o ano de 2024, apresentado para o Conselho de Administração em dezembro de 2023, considera o cenário econômico projetado naquele momento, preservando a cultura de economicidade da empresa. A Diretoria definiu como prioridade o acompanhamento mensal do fluxo de caixa, tendo como objetivo não diminuir o saldo de seis milhões.

Para os investimentos em 2024 estão previstos: projeto e instalação de usina fotovoltaica; drenagem do estacionamento e calçada da Rua Araxá; adequações nos pavilhões para renovação de PPCI; substituição do cercamento da Rua Araxá; melhorias na iluminação interna e pisos dos pavilhões; utilização de SOFTWARE para implantação de processo eletrônico de compras, eliminando informações em papel, visando maior transparência, segurança e agilidade no processo.

Para 2024 também é aguardado o início da operação do Centro de Inovação e Tecnologia - CIT, cuja gestão estará sob responsabilidade da FENAC, em convênio firmado com a Prefeitura Municipal, fomentando a inovação e empreendedorismo na região.

## **2.4 Recursos para custeio das políticas públicas**

O desenvolvimento das atividades realizadas pela FENAC S/A é custeado integralmente pela geração de caixa operacional da empresa, através da locação de espaços e da promoção de feiras e eventos próprios.

## **2.5 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas**

Em 2023 os eventos retornaram a sua normalidade, favorecendo nosso negócio e aumentando nossas receitas. Manteve-se a política de redução de custos operacionais, corte de despesas e negociação de preços com fornecedores. Dessa forma, aumentou-se o fluxo de caixa, viabilizando-se investimentos projetados.

## **2.6 Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos**

São instâncias responsáveis pelo Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito da FENAC:

I - Conselho de Administração;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal; IV



Experiências  
Conectam

- Auditoria Interna; V -

Presidência;

VI - Área de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos;

O Controle Interno da FENAC é conduzido pela Alta Administração e pela Alta Direção, com o objetivo de assegurar a realização dos objetivos organizacionais com razoável segurança, estruturando-se na Política de Seleção para Titulares das Unidades Internas de Governança, na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e no Código de Ética, Conduta e Integridade da FENAC.

Os titulares das Unidades Internas de Governança são:

**-ÁREA DE CONFORMIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCOS:**

A responsabilidade pela área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos é atribuída ao Diretor Executivo, em observância ao que já se encontra disposto no Estatuto Social, bem como no art. 9, §2 da Lei nº 13.303/2016.

**-AUDITORIA INTERNA:**

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 8.648/2019, a Auditoria Interna é atribuição da Unidade de Controle Interno do Município de Novo Hamburgo, com auxílio de pessoa indicada pelo Conselho de Administração que presta serviço auxiliar de Auditoria Interna. Ainda, a Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração por meio de Auxiliar de Auditoria Interna.

O Auxiliar de Auditoria Interna possui formação acadêmica em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou experiência comprovada de no mínimo 04 (quatro) anos na área de contabilidade.

**-OUVIDORIA:**

O Responsável pela Ouvidoria da FENAC é o Diretor Executivo, o qual dá encaminhamento de eventuais solicitações, questionamentos, declarações ou denúncias ao setor competente.

## **2.7 Fatores de Risco**

**- Risco de mercado:**

Os mercados atendidos pela Fenac, seja pelas feiras próprias seja pelos eventos de terceiros, experimentam crescimento e declínio. Perdemos expositores em razão do encerramento de atividades de várias empresas ou diminuição do potencial de participação. Assim, há riscos imediatos de redução de faturamento e aumento da inadimplência. Outro desafio é a complexidade de inovar em um ritmo que garanta que nossos eventos permaneçam relevantes, e a possibilidade de perder clientes para os

concorrentes.

**- Risco de Instabilidade Econômica:**

Quando a atividade econômica diminui, obstáculos significativos para o setor de eventos podem surgir, e a incerteza econômica pode reduzir a disponibilidade de recursos essenciais para a realização de eventos, fazendo com que o risco no seguimento aumente de forma a impactar os negócios.

**- Riscos de Segurança Operacional:**

Bons padrões de saúde e segurança são de importância primária. Um grande incidente de saúde e segurança tem o potencial de causar riscos significativos para a continuidade dos negócios. Má gestão de saúde e segurança também pode resultar em danos à reputação, investigações, multas e múltiplas reivindicações por danos. Grandes incidentes têm o potencial de causar danos e lesões a pessoas, locais e instalações e interromper gravemente os negócios.

**- Riscos de Conformidade:**

Os riscos de conformidade, em especial os de fraude, corrupção, e de confiabilidade dos relatórios financeiros podem causar grandes prejuízos financeiros e na reputação da Companhia.

**-Riscos relacionados às questões e decisões judiciais:**

- Transações comerciais imperfeitas ou incompletas.
- Omissão de atos necessários à proteção de ativos.
- Mudanças na Lei.
- Passivos trabalhistas.
- Impactos burocráticos que possam atrasar negociações de interesse.

**-Riscos relacionados à regulação governamental:**

- Ações do poder executivos estadual ou municipal.
- Alterações nas leis fiscais.
- Medidas de biossegurança que restrinjam as atividades e/ou a limitação de público.

### 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*”.

#### 3.1 Atividades desenvolvidas

A FENAC, empresa de economia mista cujo maior acionista é o Município de Novo Hamburgo, sedia e promove eventos de diferentes portes e públicos, por meio de locação de seus espaços ou promovendo seus próprios eventos.

Durante o ano de 2023 se cumpriu o calendário habitual com a realização de sete feiras promovidas pela FENAC: FIMEC, Loucura por Sapatos (edição abril e edição outubro), Sulserve, Feipet, Sulbeleza e Reparasul. As feiras próprias tiveram receitas maiores que o previsto, com destaque para FIMEC e Feipet que tiveram aumento na venda de metragens e no faturamento.

A empresa manteve sua estratégia de atender setores econômicos diversificados e a valorização de conteúdo, através da oferta de palestras e workshops em todas as feiras profissionais promovidas. Deste modo, buscou-se fortalecer as feiras existentes, com foco em resultado e qualificação do público-alvo de cada uma.

Em relação aos eventos de terceiros, o faturamento atingiu um crescimento de 94% acima da previsão, a partir da locação de nossos pavilhões para a realização de eventos de tradicionais, como Expoclassic, Mostratec e FEMICTEC, além de eventos religiosos, shows e feirões de carros. Também houve ocupação do Salão Nobre para eventos sociais como casamentos, formaturas e confraternizações corporativas.

Mais do que feiras, a Fenac de hoje promove conexões que proporcionam crescimento a todas as cadeias econômicas envolvidas. Através do slogan “Experiências Conectam”, a empresa consolidou no mercado e na comunidade sua cultura de fomentar negócios e oferecer soluções para diferentes segmentos. Todas as iniciativas Companhia buscam fomentar o turismo e o desenvolvimento

econômico de Novo Hamburgo, pois criam empregos e movimentam as redes hoteleira, gastronômica e de serviços a nível municipal e regional.

A partir dos resultados alcançados, aumentou-se o fluxo de caixa, viabilizando-se investimentos projetados para melhorias na estrutura física do parque de exposições. Em 2023 se concluiu a instalação das escadas rolantes, houve modernização do estacionamento com cancelas automáticas, monitoramento eletrônico, substituição para iluminação LED e troca de gradil na Avenida Nações Unidas, garantindo maior segurança aos visitantes. Além disso, investiu-se em tecnologia da informação, com aquisição de servidores visando a integridade de sistemas e arquivos.

No ano de 2023 tivemos a adesão a parcelamentos tributários, referentes a processos administrativos originados em anos anteriores a 2010. Tais processos tiveram seu trânsito finalizado, com perda para a companhia. Essa situação gerou um impacto negativo no resultado de cerca de R\$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais). Dessa forma, o resultado apurado no exercício de 2023 foi de prejuízo no valor de R\$ 207.018,91 (duzentos e sete mil e dezoito reais e noventa e um centavos). O ótimo desempenho econômico da FENAC amenizou o impacto negativo de tal prejuízo, que poderia ser superior. Cabe salientar que a companhia contratou assessoria jurídica tributária especializada, para seguirmos com maior segurança, bem como para termos a administração destes processos, visando evitar que novas causas cheguem no futuro.

### **3.2 Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco**

O Sistema de Gestão de Riscos no âmbito da FENAC consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos corporativos através de toda a organização. Sua estrutura é composta por: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Auditoria Interna; Presidência; Área de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos.

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de abril de 2019, estabelece os objetivos, as diretrizes, as competências e responsabilidades desse sistema e aplica-se a todos os setores e níveis hierárquicos da FENAC.

### **3.3 Fatores de risco**

A FENAC S.A está exposta a variados fatores de riscos, entre eles relacionados ao mercado, à instabilidade econômica, à segurança operacional, de conformidade, à regulação governamental, às

questões e decisões judiciais. Estes fatores estão descritos individualmente no item 2.7. Nesse contexto, a empresa avalia, trata e monitora os riscos conforme estabelecido na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

### 3.4 Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela norma brasileira de contabilidade NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### Receita operacional líquida

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita bruta de serviços e locação	17.514.066,40	13.561.589,52
Impostos sobre a venda	(192.793,14)	(147.119,37)
<b>Total</b>	<b><u>17.321.273,26</u></b>	<b><u>13.414.470,15</u></b>

#### Dividendos a pagar

Os detalhes dos dividendos a pagar estão demonstrados no quadro a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo inicial	301.718,96	197.780,92
Apuração dividendos do exercício	0,00	103.938,04
Pagamentos	(92.135,11)	0,00
<b>Saldo final</b>	<b><u>209.583,85</u></b>	<b><u>301.718,96</u></b>

O cálculo dos dividendos está demonstrado no quadro a seguir:

		<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado líquido do exercício		(207.018,91)	437.633,86
Reserva legal	5%	0,00	(21.881,69)
<b>Saldo</b>		<b><u>(207.018,91)</u></b>	<b><u>415.752,17</u></b>
<b>Dividendos estatutários mínimos</b>	<b>25%</b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>103.938,04</u></b>

### Resultado Líquido por ação

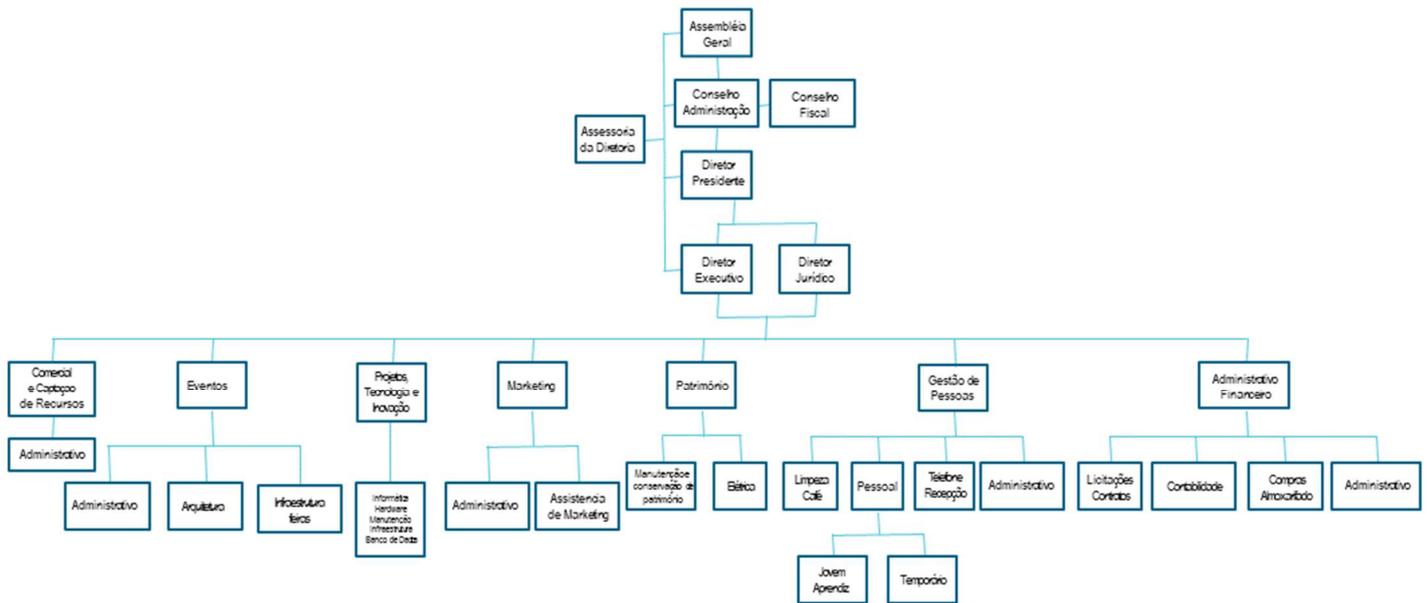
O cálculo do resultado líquido por ação está demonstrado a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(207.018,91)	437.633,86
Quantidade média de ações emitidas	3.452	3.452
<b>Resultado líquido por ação - em R\$</b>	<b><u>(59,97)</u></b>	<b><u>126,78</u></b>

### 3.5 Políticas e práticas de governança corporativa

A estrutura de Governança corporativa da FENAC S.A. FEIRAS e EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS é composta por: Assembleia Geral; Conselho de Administração, Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Auditoria Interna e Comitê de Elegibilidade.

Conforme o estatuto social, a empresa será administrada pelo Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das atividades da empresa e pela Diretoria Executiva.



São instrumentos fortalecedores da Governança corporativa, elaborados e instituídos em conformidade com seu estatuto social e com a Lei Federal n. 13.303/2016:

- Código de Ética, Conduta e Integridade;
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos;
- Política de Divulgação de Informações;
- Política de Dividendos;
- Política de Gestão de Riscos e operações Internas;
- Política de Seleção de Unidades de Governança;
- Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Proteção de Dados (LGPD)

Todos estes instrumentos estão disponíveis para consulta no site da FENAC <[www.fenac.com.br/regulamentospoliticas](http://www.fenac.com.br/regulamentospoliticas)>.

Ainda de acordo com o art. 17 do Estatuto Social da FENAC, os Administradores e Conselheiros Fiscais devem participar anualmente de treinamentos específicos disponibilizados pela empresa sobre:

- I - Legislação societária;
- II - Divulgação de informações;
- III - Controle interno;



Experiências  
Conectam

IV – Normas de conduta;

V – Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

VI – Demais temas relacionados às atividades da empresa estatal.

Anualmente os funcionários também participam de treinamento sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade.

### 3.6 Descrição da composição e da remuneração da administração

Conforme Estatuto Social, art. 25, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva terão sua remuneração fixada pela Assembleia Geral. Já quanto aos membros do Conselho Fiscal, a remuneração está disciplinada no art. 41, §4º do Estatuto Social.

Remuneração e demais informações da administração encontram-se disponíveis no site da empresa <[www.fenac.com.br](http://www.fenac.com.br)>.

#### TABELA DE REMUNERAÇÕES EM DEZEMBRO DE 2023

<b>Diretores NÃO empregados*</b>	<b>Valor</b>
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 14.286,36
DIRETOR JURÍDICO	R\$ 10.390,07
DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 17.533,22

\*os Diretores da FENAC S/A não são celetistas e não figuram como empregos de confiança, sendo os mesmos nomeados pelo Conselho de Administração. Ainda cabe esclarecer que, nesta condição, os diretores recebem honorários, não percebendo, portanto, direitos trabalhistas como férias remuneradas, décimo terceiro salário, plano de saúde, auxílio-alimentação, etc.

<b>Conselheiros Fiscais e de Administração*</b>	<b>Valor</b>
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO / FISCAL	R\$ 1.406,99
PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.857,27
VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.142,95

\*A gratificação de presença, paga aos membros dos Conselhos, tem caráter indenizatório, inexistindo qualquer vínculo trabalhista com a FENAC. A gratificação é paga por participação em reunião ordinária

mensal; ocorrendo mais de uma reunião mensal esta não dará direito a percepção de nova gratificação. Os suplentes dos Conselhos não fazem jus à gratificação de presença, salvo quando em substituição ao titular em reunião ordinária mensal; havendo pagamento da gratificação ao suplente, o substituído não a perceberá.

#### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa reúne as principais informações que sintetizam o investimento sistemático na qualidade dos processos e atividades da FENAC. Ela também cumpre importante papel na política de transparência da empresa que atende de forma clara e objetiva às recomendações contidas na Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16) e no Decreto Municipal nº 8.648/2019 que a regulamentou.

Este documento explicita o compromisso dos Administradores da FENAC com o atendimento ao interesse coletivo e ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para sua criação. Ele gera valor público para a Administração e para a Sociedade, por meio do incentivo ao investimento contínuo na capacidade de governança da empresa e na entrega de serviços de qualidade aos seus clientes, cumprindo os prazos contratuais e atendendo aos preceitos da ética e da moralidade.

---

Marlos Davi Schmidt

**Presidente do Conselho de Administração**

---

Edgar Luiz Fedrizzi Filho

**Vice Presidente do Conselho de Administração**

---

Ivete Dieter

**Membro do Conselho de Administração**

---

Debora Oppitz Giacomet

**Membro do Conselho de Administração**

---

Milton Killing

**Membro do Conselho de Administração**

---

Rogério de Souza Cunha

**Membro do Conselho de Administração**

---

Robinson Oscar Klein

**Membro do Conselho de Administração**

---

Marcos Luciano Martins

**Membro do Conselho de Administração**

---

Tiago Kaefer

**Membro do Conselho de Administração**

---

Jaime Machado

**Membro do Conselho de Administração**

---

Etevaldo Zilli

**Membro do Conselho de Administração**

---

Jair Krummenauer

**Membro do Conselho de Administração**

---

Valdir Soldi

**Membro do Conselho de Administração**